

PRR Açores EI – Empresarial Innovate

STAR'U_PME

Start smart.



PRR

Plano de Recuperação
e Resiliência

Áreas de intervenção

Podem ser apoiados, ao abrigo do presente Aviso os projetos de investimento que visem a realização de ações de consultadoria que permitam capacitar as empresas para enfrentar os desafios da transformação digital, implementar metodologias de aceleração de processos de negócio para fomentar a inovação e competitividade, e facilitar a adoção de medidas de cibersegurança para proteção de dados e informações sensíveis.

Área Geográfica

Os projetos de investimento a apoiar ao abrigo do presente Aviso devem ser desenvolvidos no território da Região Autónoma dos Açores.

Taxa de Financiamento

- 50% para as grandes empresas;
- 60% para as médias empresas;
- 70% para as micro e pequenas empresas.

Mínimo e Máximo de Apoio

O apoio máximo por candidatura está limitado a 30.000,00€.

Mínimo de Investimento

2.500,00 €.

Entidades elegíveis

São entidades beneficiárias os empresários em nome individual, sociedades comerciais, independentemente da natureza jurídica, cooperativas e agrupamentos complementares de empresas.

Despesas Elegíveis

Serviços de consultadoria especializada:

São consideradas elegíveis as despesas de consultoria especializada nas áreas de:

- a) Capacitação para a transição digital;
- b) Metodologias de aceleração dos processos de negócio;
- c) Cibersegurança.

PRR Açores EI – Empresarial Innovate

Outras despesas elegíveis:

São ainda consideradas elegíveis as seguintes despesas:

- a)** Elaboração, preparação e acompanhamento da candidatura, até ao limite de 750,00€;
- b)** Submissão do(s) pedido(s) de pagamento(s), até ao limite de 750,00€.

Despesas não elegíveis

- a)** Custos normais de funcionamento do beneficiário, não previstos no investimento contratualizado, bem como custos de manutenção e substituição, e custos relacionados com atividades de tipo periódico ou contínuo;
- b)** Pagamentos em numerário;
- c)** Despesas pagas no âmbito de contratos efetuados através de intermediários ou consultores, em que o montante a pagar é expresso em percentagem do montante financiado pelo PRR ou das despesas elegíveis da operação;

- d)** Aquisição de bens em estado de uso;
- e)** Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), recuperável ou não pelo beneficiário;
- f)** Aquisição de veículos automóveis, aeronaves e outro material de transporte;
- g)** Juros e encargos financeiros;
- h)** Fundo de maneo;
- i)** Compra de imóveis, incluindo terrenos;
- j)** Trespasse e direitos de utilização de espaços;
- k)** Publicidade corrente.

STARTE_PME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA Av. D. João II, Lote 1.07.2.1, Piso 0, 1990-096 Lisboa

PORTO Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113 , 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

PORTALEGRE Rua 1º de Maio, Nº 81, Loja E, Piso 1, 7300-205 Portalegre

FARO Campus da Penha, 8000-139, Faro

AÇORES Avenida D. João III, Nº33, fração GH/GI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO Praça XV de Novembro, Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Rua 1º de Maio, nº 81, Loja E,
Piso 1 7300-205 Portalegre

Set. 2024